

Audiências e seminários

22/05/2018 (TERÇA-FEIRA)

-

CAPADR

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Terça-FEIRA 22/05

LOCAL: Auditório Freitas Nobre - 14h

TEMA: “debater a posição do Brasil na COP 8, bem como a situação atual da cadeia produtiva do tabaco.”

Convidados:

- GUSTAVO HENRIQUE MARQUIM FIRMO DE ARAÚJO, Chefe de divisão da Coordenação-Geral de Cereais e Frutas, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA; **(COMPARECEU)**
- EDUARDO NOBRE, Analista de Comércio Exterior da Coordenação Geral do Agronegócio do Ministério da Indústria e Comércio Exterior - MDIC; **(COMPARECEU)**
- VINICIUS GAZE, da Coordenação-Geral de Saúde e Biotecnologia do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTCI; **(COMPARECEU)**
- FÁBIO DONATO SOARES LAROTONDA, Diretor de Políticas e Programas de Desenvolvimento do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC; **(COMPARECEU)**
- MARISE RIBEIRO NOGUEIRA, Chefe da Divisão de Temas Sociais do Ministério das Relações Exteriores - MRE; **(COMPARECEU)**
- NEY ARTUR GONÇALVES CANANI, Chefe da Assessoria Internacional do Ministério do Trabalho - MT; **(COMPARECEU)**
- LARISSA SEBALHOS, Coordenadora de Prevenção da Secretaria Nacional Antidrogas do Ministério da Justiça - MJ; **(COMPARECEU)**
- TANIA CAVALCANTI, Secretária Executiva da CONICQ - Comissão Nacional Para Implementação da Convenção Quadro Para o Controle do Tabaco, representando o Ministério da Saúde - MS; **(COMPARECEU)**
- RICARDO DUTRA REIS, Coordenador-geral de Fomento à Assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria Especial de Agricultura Familiar - SEAD; **(COMPARECEU)**
- PATRÍCIA FRANCISCO BRANCO, Gerente-geral de Registro e Fiscalização de Produtos Fumígenos, derivados ou não do Tabaco, da ANVISA; **(COMPARECEU)**

- BENÍCIO ALBANO WENER, Presidente da Associação dos Fumicultores do Brasil – AFUBRA;
(COMPARECEU)
- ROMEU SCHNEIDER, Presidente da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Tabaco;
(COMPARECEU)
- CARLOS GALANT, Diretor Executivo da Associação Brasileira da Indústria do Fumo – ABIFUMO;
(COMPARECEU)
- IRO SCHÜNKE, Presidente do Sindicato Interestadual da Indústria do Tabaco – SINDITABACO.
(COMPARECEU)

Requerimentos nº 539/18, nº 551/18 de autoria do Deputado Alceu Moreira (PMDB-RS)

RESULTADO: REALIZADA

23/05/2018 (QUARTA-FEIRA)

CAPADR

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

ATO SOLENE

QUarta-FEIRA 23/05

LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão de Agricultura - 14h

TEMA: “Ato Solene de Inauguração da Sala Moacir Micheletto.”

Convidados:

- Marcel Micheletto, Prefeito de Assis Chateaubriand, representando a família do Deputado Moacir Micheletto;
- Deputados Federais e Senadores;
- Duarte Nogueira, Prefeito de Ribeirão Preto;
- Aldo Rebelo; ex-Deputado, relator do projeto de lei que instituiu o Código Florestal e;
- Lideranças políticas do estado do Paraná.

Projeto de Resolução 105/12 de autoria dos Deputados Duarte Nogueira (PSDB/SP) e Luis Carlos Heinze (PP/RS).

RESULTADO: REALIZADA.

-

PLENÁRIO

-

21/05/2018 (SEGUNDA-FEIRA)

-

SESSÃO SOLENE

SEGUNDA-FEIRA 21/05 - 10h

HOMENAGEM AO DIA MUNDIAL DAS ABELHAS E AO DIA NACIONAL DO APICULTOR

23/05/2018 (QUARTA-FEIRA)

SESSÃO ORDINÁRIA - 14h

3	<p>PROJETO DE LEI N.º 1.202-B, DE 2007 (DO SR. CARLOS ZARATTINI) Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.202-B, de 2007, que disciplina a atividade de “lobby” e a atuação dos grupos de pressão ou de interesse e assemelhados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, e dá outras providências; tendo parecer: da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela aprovação (Relator: Dep. Milton Monti); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, com emendas, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e do de nº 1.961/2015, apensado, com substitutivo (Relatora: Dep. Cristiane Brasil). (T 62 e T 64) Tendo apensado o PL nº 1.961/15. APROVADO O RQU Nº 3.986/16, EM 19/12/17.</p> <p>RESULTADO: matéria não deliberada.</p>
6	<p>PROJETO DE LEI N.º 8.456-A, DE 2017 (DO PODER EXECUTIVO) Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 8.456-A, de 2017, que altera a Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, quanto à contribuição previdenciária sobre a receita bruta, a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, a Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e a Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007. Pendente de parecer da Comissão Especial. (T 62 e T 64) APROVADO O RQU Nº 7.934/17, EM 21/03/18.</p> <p>RESULTADO: Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Orlando Silva (PCdoB-SP). A Matéria vai ao Senado Federal. (PL 8.456-B/2017).</p> <p>Votação dos destaques, clique aqui.</p>

Comissões PERMANENTES

22/05/2018 (TERÇA-FEIRA)

-

CCJC

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REUNIÃO DELIBERATIVA Ordinária

Terça-FEIRA 23/05

LOCAL: Anexo II, Plenário 01 - 14h30

42	<p>PROJETO DE LEI Nº 2.353/11 - do Sr. Alceu Moreira e outros - que “acrescenta o § 9º ao art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para vedar a aquisição de leite importado no âmbito da administração pública direta e indireta”.</p> <p>RELATOR: Deputado LUIZ FERNANDO FARIA.</p> <p>PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e da Emenda da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.</p> <p>ORIENTAÇÃO: FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR</p> <p>RESULTADO: matéria não deliberada.</p>
45	<p>PROJETO DE LEI Nº 7.361/14 - do Sr. Alceu Moreira - que “altera a redação do art. 2º, inciso V da Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, para inserir os §§ 1º, 2º e 3º”.</p> <p>EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Disciplina a utilização de imóvel rural localizado na zona de fronteira como garantia em financiamentos bancários para custeio e/ou investimento agrícola e pecuário.</p> <p>RELATOR: Deputado ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA.</p> <p>PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, na forma do Substitutivo da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, com subemenda substitutiva; e pela constitucionalidade, juridicidade, má técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição do Substitutivo da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.</p> <p>ORIENTAÇÃO: FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR</p> <p>RESULTADO: Apresentado Requerimento de Retirada de Pauta, de autoria do Deputado Chico Alencar.</p> <p>Encaminhou a votação do Requerimento de Retirada de Pauta o Deputado Chico Alencar.</p> <p>Retirado o Requerimento de Retirada de Pauta pelo autor.</p> <p>Vista ao Deputado Chico Alencar.</p>

48	<p>PROJETO DE LEI Nº 1.201/15 - do Sr. Irajá Abreu - que “altera o inciso IV do art. 17 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para vincular o assentamento de trabalhadores rurais a seu domicílio eleitoral”.</p> <p>RELATOR: Deputado JÚLIO DELGADO.</p> <p>PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emendas.</p> <p>ORIENTAÇÃO: ACOMPANHAR</p> <p>RESULTADO: Apresentação do Voto em Separado n. 1 CCJC, pelos Deputados Chico Alencar (PSOL-RJ) e Ivan Valente (PSOL-SP). Matéria não deliberada,</p>
64	<p>PROJETO DE LEI Nº 5.162/16 - do Sr. Pepe Vargas - que “acresce dispositivos à Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o trabalho de menores aprendizes nas cooperativas da agricultura familiar”.</p> <p>RELATOR: Deputado MARCO MAIA.</p> <p>PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, na forma do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, com subemenda de redação.</p> <p>ORIENTAÇÃO: ACOMPANHAR</p> <p>RESULTADO: não deliberado.</p>

23/05/2018 (QUARTA-FEIRA)

CMADS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REUNIÃO DELIBERATIVA Ordinária

Quarta-FEIRA 23/05

LOCAL: Anexo II, Plenário 02 - 10h

1	<p>REQUERIMENTO Nº 265/18 - do Sr. Ricardo Izar - que “requer a realização de Audiência Pública para debater acerca da legislação que normatiza e regulamenta Zoológicos e Aquários no Brasil”.</p> <p>ORIENTAÇÃO: FAVORÁVEL</p> <p>RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE.</p>
2	<p>REQUERIMENTO Nº 266/18 - do Sr. Augusto Carvalho - que “requer aprovação da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para a realização de café da manhã com a participação de todos os seus membros”.</p> <p>ORIENTAÇÃO: FAVORÁVEL</p> <p>RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE.</p>

3	<p>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 404/14 - do Sr. Arnaldo Jordy - que “altera a Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, para assegurar a participação do ente federativo impactado no licenciamento ambiental de competência da União”. (Apensado: PLP 183/2015)</p> <p>RELATOR: Deputado ROBERTO BALESTRA.</p> <p>PARECER: pela aprovação deste, e do PLP 183/2015, apensado, com substitutivo.</p> <p>O Deputado Moreira Mendes apresentou voto em separado em 26/11/2014.</p> <p>DESPACHO: CMADS è CCJC (Plenário/Tramitação:Prioridade)</p> <p>CABE VISTA: SIM</p> <p>ORIENTAÇÃO: SOLICITAR RETIRADA AO RELATOR PARA MELHOR ANÁLISE</p> <p>ARGUMENTAÇÃO: A proposta prevê que, nos casos em que o licenciamento ambiental é de competência da União, a emissão da licença prévia no âmbito do licenciamento ambiental de atividade potencialmente causadora de significativo impacto socioambiental dependerá da anuência do ente federativo em cujo território se verificar os efeitos do empreendimento. Em seu texto original a proposta criara a incerteza quanto aos papéis dos entes no licenciamento. Essas definições estão bem definidas e claras no texto sancionado da Lei complementar 140, não carecendo de modificações. Em seu parecer, o relator - Dep. Roberto Balestra, apresentou substitutivo que prevê o licenciamento pelos municípios de barragens com área de inundação inferior a 5 (cinco) hectares, no caso de reservatórios artificiais em zonas urbanas e rurais. Retirou o caráter vinculante da manifestação dos entes federados presente no texto originalmente apresentado, e estabeleceu um rito de oitivas dos entes, sem caráter vinculante.</p> <p>(Poderá atrasar os processos de licenciamento).</p> <p>RESULTADO: APROVADO REQUERIMENTO DE RETIRADA DE PAUTA DO DEPUTADO JOSUÉ BENGTON.</p>
4	<p>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 117/15 - do Sr. Cleber Verde - que “susta o Capítulo III da Instrução Normativa Interministerial nº 001, dos Ministérios da Pesca e Aquicultura e do Meio Ambiente que exige a emissão de Guia de Trânsito de Peixes com Fins Ornamentais emitida pelo IBAMA para o transporte de peixes com essa finalidade”</p> <p>RELATOR: Deputado DANIEL COELHO.</p> <p>PARECER: pela rejeição.</p> <p>ORIENTAÇÃO: ACOMPANHAR</p> <p>RESULTADO: RETIRADO DE PAUTA DEVIDO AUSÊNCIA DO RELATOR.</p>
5	<p>PROJETO DE LEI Nº 3.588/15 - do Sr. Veneziano Vital do Rêgo - que “tipifica o crime de perturbação da qualidade ambiental por poluição sonora”. (Apensados: PL 4041/2015, PL 4025/2015, PL 4031/2015 e PL 4203/2015)</p> <p>EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Altera a Lei nº 9.605, de 1998.</p> <p>RELATOR: Deputado RICARDO TRIPOLI.</p> <p>PARECER: pela aprovação deste, e pela rejeição do PL 4025/2015, do PL 4031/2015, do PL 4041/2015, e do PL 4203/2015, apensados.</p> <p>ORIENTAÇÃO: ACOMPANHAR</p> <p>RESULTADO: DISCUTIRAM A MATÉRIA: DEP. RICARDO TRIPOLI (PSDB-SP), DEP. CARLOS GOMES (PRB-RS) E DEP. JOSUÉ BENGTON (PTB-PA).</p> <p>RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO RELATOR.</p>

6	<p>PROJETO DE LEI Nº 5.010/13 – do Senado Federal – Kátia Abreu – (PLS 73/2007) – que “dispõe sobre o controle de material genético animal e sobre a obtenção e o fornecimento de clones de animais domésticos destinados à produção de animais domésticos de interesse zootécnico e dá outras providências”.</p> <p>EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Revoga a Lei nº 6.446, de 1977.</p> <p>RELATOR: Deputado RICARDO IZAR.</p> <p>PARECER: pela rejeição deste.</p> <p>O Deputado Valdir Colatto apresentou voto em separado em 18/10/2017.</p> <p>DESPACHO: CMADS è CCTCI (Aprovado) è CAPADR è CCJC (Comissões/Ordinária)</p> <p>CABE VISTA: NÃO</p> <p>ORIENTAÇÃO: FAVORAVÉL AO VTS DO DEPUTADO VALDIR COLATTO</p> <p>ARGUMENTAÇÃO: A futura lei trará segurança jurídica à atividade rural e empresarial envolvida, mais transparência e segurança aos consumidores, agilidade e poder aos órgãos de controle e fiscalização oficiais e, conseqüentemente, mais credibilidade à pecuária brasileira, também no mercado internacional.</p> <p>RESULTADO: APROVADO REQUERIMENTO DE RETIRADA DE PAUTA DO DEPUTADO JOSUÉ BENGTON.</p>
7	<p>PROJETO DE LEI Nº 7.613/17 – do Senado Federal – Lídice da Mata – (PLS 578/2015) – que “altera o § 2º do art. 5º da Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, que “cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente”, para incluir como prioritárias as aplicações de recursos financeiros na Caatinga”.</p> <p>RELATOR: Deputado ANTONIO CARLOS MENDES THAME.</p> <p>PARECER: pela aprovação.</p> <p>ORIENTAÇÃO: ACOMPANHAR</p> <p>RESULTADO: RETIRADO DE PAUTA DEVIDO AUSÊNCIA DO RELATOR.</p>
8	<p>PROJETO DE LEI Nº 2.732/11 – do Sr. Arnaldo Jardim – que “estabelece diretrizes para a prevenção da contaminação do solo, cria a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico sobre Substâncias Perigosas e o Fundo Nacional para a Descontaminação de Áreas Órfãs Contaminadas e altera art. 8º da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010”.</p> <p>RELATOR: Deputado CARLOS GOMES.</p> <p>PARECER: pela aprovação deste, com substitutivo.</p> <p>DESPACHO: CDEICS è CMADS è CFT è CCJC (Comissões/Tramitação: Ordinária)</p> <p>CABE VISTA: SIM</p> <p>ORIENTAÇÃO: ACOMPANHAR</p> <p>RESULTADO: RETIRADO DE PAUTA DE OFÍCIO.</p>

<p>9</p>	<p>PROJETO DE LEI Nº 675/15 - do Sr. João Rodrigues - que “dá nova redação ao inciso I do § 2º do art. 7º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e acrescenta § 2º-A ao mesmo dispositivo, para estabelecer regras relacionadas à obtenção de licenciamento ambiental de obras e serviços” RELATOR: Deputado NILTO TATTO. PARECER: pela rejeição. Vista ao Deputado Valdir Colatto, em 31/10/2017. O Deputado Valdir Colatto apresentou voto em separado em 08/11/2017. DESPACHO: CTASP è CMADS è CFT è CCJC (Comissões/Tramitação: Ordinária) CABE VISTA: NÃO ORIENTAÇÃO: CONTRÁRIO AO PARECER DO RELATOR e FAVORAVÉL AO VTS DO DEPUTADO VALDIR COLATTO ARGUMENTAÇÃO: Exigi que, para serem licitados, os projetos básicos de obras e serviços já tenham que estar licenciados pelas autoridades competentes. Além disso, os Entes da Federação adotariam os procedimentos determinados pela União no licenciamento dessas obras e serviços. A proposta ainda estabelece prazo de 60 dias, prorrogável justificadamente por igual período, após o qual ocorrerá a aprovação tácita das solicitações de licenciamento. Um dos grandes entraves ao desenvolvimento nacional reside na lentidão com que são apreciados pedidos de licenciamento ambiental de obras públicas, dessa forma a proposta tem objetivo louvável, pois agilizaria a concessão dessas licenças quando o poder público se furtar de sua responsabilidade. RESULTADO: APROVADO REQUERIMENTO DE RETIRADA DE PAUTA DO DEPUTADO VALDIR COLATTO.</p>
<p>10</p>	<p>PROJETO DE LEI Nº 1.996/15 - do Sr. Marx Beltrão - que “altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que “dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências”, para modificar a estrutura do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, e a estrutura, a composição e as competências do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA”. RELATOR: Deputado NILTO TATTO. PARECER: pela rejeição deste. DESPACHO: CMADS è CCJC (Comissões/Tramitação: Ordinária) CABE VISTA: SIM ORIENTAÇÃO: CONTRÁRIO AO PARECER DO RELATOR ARGUMENTAÇÃO: O objetivo da proposta é incluir membros da comunidade científica, com reconhecida competência técnica/científica, e com destaque profissional nas respectivas áreas (com grau acadêmico de Doutor). A revisão da estrutura e da composição do Conama busca o realinhamento com suas origens de órgão técnico, que tem o relevante papel de fixar normas, critérios e padrões para o licenciamento de atividades efetiva ou RESULTADO: APRESENTADO REQUERIMENTO DE ADIAMENTO DE DISCUSSÃO PELO DEPUTADO VALDIR COLATTO, VOTARAM CONTRA OS DEPUTADOS NILTO TATTO, LEONARDO MONTEIRO, RICARDO TRIPOLI, CARLOS GOMES E ARNALDO JORDY, VOTARAM A FAVOR OS DEPUTADOS VALDIR COLATTO, ADILTON SACHETTI, JOSUÉ BENGTON, STEFANO AGUIAR E AELTON FREITAS. O PRESIDENTE, DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO, VOTOU PARA DESEMPATAR CONTRARIAMENTE. REJEITADO O REQUERIMENTO DE ADIAMENTO DE DISCUSSÃO. O DEPUTADO VALDIR COLATTO SOLICITOU VERIFICAÇÃO DE VOTAÇÃO. EM VIRTUDE DE FALTA DE QUÓRUM, A REUNIÃO FOI ENCERRADA.</p>

<p>11</p>	<p>PROJETO DE LEI Nº 2.800/15 - do Sr. Alceu Moreira - que “altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, estabelecendo normas para a manutenção de imóveis residenciais e comerciais em Áreas de Preservação Permanente localizadas em perímetros urbanos”.</p> <p>RELATOR: Deputado NILTO TATTO.</p> <p>PARECER: pela rejeição.</p> <p>DESPACHO: CDU (Rejeitado) è CMADS è CCJC (Comissões/Tramitação: Ordinária)</p> <p>CABE VISTA: SIM</p> <p>ORIENTAÇÃO: CONTRÁRIO AO PARECER DO RELATOR</p> <p>ARGUMENTAÇÃO: Com as sucessivas promulgações de leis ambientais, parcelas desses lares e estabelecimentos, antes licenciados e regulares, passaram a ser considerados como construções irregulares sobre áreas de preservação ambiental, o que não se justifica em casos de estabelecimentos e moradias de baixo ou nenhum potencial de causar degradação ambiental. O projeto honra o direito adquirido e o ato jurídico perfeito, ora que oferece a possibilidade de que o cidadão, cujo lar ou comércio tenha sido incluído em Área de Preservação Permanente, mantenha sua moradia ou atividade comercial, desde que a dita moradia ou atividade esteja adaptada às exigências de preservação ambiental e, sobretudo, aos ditames de desenvolvimento sustentável.</p> <p>RESULTADO: não deliberado.</p>
<p>12</p>	<p>PROJETO DE LEI Nº 5.370/16 - do Sr. Toninho Pinheiro - que “dispõe sobre a zona de amortecimento das unidades de conservação; altera a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000”.</p> <p>RELATOR: Deputado ROBERTO BALESTRA.</p> <p>PARECER: pela aprovação.</p> <p>DESPACHO: CDU è CMADS è CCJC (Plenário/Tramitação: Prioridade)</p> <p>CABE VISTA: SIM</p> <p>ORIENTAÇÃO: FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR</p> <p>ARGUMENTAÇÃO: Propõe que as zonas de amortecimento e os corredores ecológicos sejam objeto de estudos técnicos e consulta pública, os quais já são realizados no processo de criação da própria UC. A realização desse procedimento reduzirá em muito os conflitos potenciais entre os órgãos gestores da unidade e a comunidade local.</p> <p>RESULTADO: não deliberado.</p>
<p>13</p>	<p>PROJETO DE LEI Nº 6.103/16 - do Sr. Francisco Chapadinha - que “cria o Fundo Nacional de Proteção de Reservas Garimpeiras”.</p> <p>RELATOR: Deputado LEONARDO MONTEIRO.</p> <p>PARECER: pela aprovação deste, com substitutivo, e pela aprovação parcial do Substitutivo adotado pela Comissão 1 da CME.</p> <p>ORIENTAÇÃO: ACOMPANHAR</p> <p>RESULTADO: não deliberado.</p>

14	<p>PROJETO DE LEI Nº 7.279/17 – do Sr. Carlos Henrique Gaguim – que “dispõe sobre a criação e a implantação de corredores de biodiversidade”.</p> <p>RELATOR: Deputado AUGUSTO CARVALHO. PARECER: pela aprovação, com emenda. Vista ao Deputado Josué Bengtson, em 29/11/2017.</p> <p>DESPACHO: CMADS è CCJC (Conclusiva pelas Comissões/Tramitação: Ordinária) CABE VISTA: SIM ORIENTAÇÃO: CONTRÁRIO AO PARECER DO RELATOR ARGUMENTAÇÃO: A lei florestal brasileira já contempla as medidas necessárias afim de garantir a circulação de fauna no território brasileiro, e, portanto, não há necessidade de alteração ou até mesmo criação de novos mecanismos para tal. RESULTADO: não deliberado.</p>
15	<p>PROJETO DE LEI Nº 7.535/17 – do Sr. Carlos Gomes – que “dispõe sobre incentivos para fomentar a indústria da Reciclagem – cria o Fundo de Apoio para Ações Voltadas à Reciclagem – FAVORECICLE e o Fundo de Investimento para projetos de Reciclagem – PRORECICLE”</p> <p>RELATOR: Deputado DANIEL COELHO. PARECER: pela aprovação, com emenda.</p> <p>ORIENTAÇÃO: ACOMPANHAR RESULTADO: não deliberado.</p>

CAPADR

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

REUNIÃO DELIBERATIVA Ordinária

Quarta-FEIRA 23/05

LOCAL: Anexo II, Plenário 06 - 10h

- **Eleição do 3º Vice-Presidente**

1	<p>REQUERIMENTO Nº 555/18 – do Sr. João Daniel – que “requer a realização de Seminário no Território do Alto Sertão para debater o papel do Estado e das Instituições de Ensino no Desenvolvimento Regional Sustentável”.</p> <p>ORIENTAÇÃO: FAVORÁVEL RESULTADO: APROVADO.</p>
2	<p>REQUERIMENTO Nº 556/18 – do Sr. Raimundo Gomes de Matos – que “requer a realização de Seminário, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para debater a revitalização da produção nacional do caju”.</p> <p>ORIENTAÇÃO: FAVORÁVEL RESULTADO: APROVADO.</p>
	<p>REQUERIMENTO Nº 557/18 – do Sr. Evair Vieira de Melo – que “requer a inclusão de convidados em Audiência Pública aprovada no Requerimento 547/2018”</p> <p>RESULTADO: APROVADO.</p>

	<p>REQUERIMENTO Nº 558/18 - do Sr. Jerônimo Goergen - que “requer a realização de Audiência Pública, na Comissão de Agricultura, Pecuária e Abastecimentos, para discutir o aumento dos preços dos combustíveis e carga tributária incidente e o impacto no agronegócio”.</p> <p>RESULTADO: APROVADO.</p>
	<p>REQUERIMENTO Nº 559/18 - do Sr. Marcon - que “requer a realização de Audiência Pública para que se tenha esclarecimentos dos motivos pelos quais os agentes financeiros não estão operacionalizando as renegociações/liquidações de dívidas previstas na Lei 13.606/2018”</p> <p>RESULTADO: APROVADO.</p>
<p>3</p>	<p>PROJETO DE LEI Nº 4.576/16 - do Sr. Edinho Bez - que “altera a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro 2003, para dispor sobre a comercialização direta aos consumidores de produtos orgânicos”.</p> <p>RELATOR: Deputado LUIZ NISHIMORI. PARECER: pela aprovação.</p> <p>DESPACHO: CAPADR è CCJC (Plenário/Tramitação: Ordinária)</p> <p>CABE VISTA: SIM</p> <p>ORIENTAÇÃO: FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR</p> <p>ARGUMENTAÇÃO: regramento mais rígido para a venda direta de produtos orgânicos trará benefícios para os produtores que verdadeiramente investem e observam os preceitos da agricultura orgânica, assim como para os consumidores, que contarão com maior garantia dos produtos que adquirem.</p> <p>RESULTADO: não deliberado.</p>
<p>4</p>	<p>PROJETO DE LEI Nº 7.586/14 - do Sr. Jorge Tadeu Mudalen - que “dispõe sobre a normatização das feiras livres espalhadas em todo o país quanto à disposição dos produtos, conservação, identificação, informação quanto à origem, e sistema de produção agro ecológico ou convencional e dá outras providências”. (Apensado: PL 6629/2016)</p> <p>RELATOR: Deputado DIEGO GARCIA. PARECER: pela rejeição deste, e do PL 6629/2016, apensado.</p> <p>DESPACHO: CDC è CAPADR è CCJC (Comissões/Tramitação: Ordinária)</p> <p>CABE VISTA: SIM</p> <p>ORIENTAÇÃO: FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR</p> <p>ARGUMENTAÇÃO: A legislação em vigor no Brasil já estabelece os instrumentos necessários à garantia de qualidade dos alimentos produzidos e comercializados no Brasil. Dessa forma, as normas propostas nas proposições analisadas são redundantes, tendo em vista do que já dispõe o Código de Defesa do Consumidor - CDC.</p> <p>RESULTADO: não deliberado.</p>

5	<p>PROJETO DE LEI Nº 1.486/15 - do Sr. Afonso Florence - que “dispõe sobre o Estatuto das Populações Extrativistas, institui o Dia Nacional do Extrativismo e dá outras providências”.</p> <p>RELATOR: Deputado VALMIR ASSUNÇÃO.</p> <p>PARECER: pela aprovação deste, com substitutivo.</p> <p>DESPACHO: CCULT è CINDRA è CAPADR è CCJC (Comissões/Tramitação: Ordinária)</p> <p>CABE VISTA: SIM</p> <p>ORIENTAÇÃO: CONTRÁRIO AO PARECER DO RELATOR</p> <p>O relator inclui no substitutivo a possibilidade de as populações extrativistas realizarem agricultura e criação de animais, algo que deturparia o conceito extrativista. Essa possibilidade ainda criaria uma desigualdade no tratamento dessas populações em relação aos agricultores, já que os extrativistas poderiam se duplamente beneficiados pelas políticas destinados a agricultura e ao extrativismo.</p> <p>RESULTADO: não deliberado.</p>
6	<p>PROJETO DE LEI Nº 7.469/17 - do Sr. Fernando Monteiro - que “altera a Lei nº 13.340, de 28 de setembro de 2016, que “Autoriza a liquidação e a renegociação de dívidas de crédito rural; altera a Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; e dá outras providências”, para permitir a repactuação das dívidas de operações de crédito rural, com recursos oficiais, contratadas até 31 de dezembro de 2016, concedendo carência de três anos”.</p> <p>RELATOR: Deputado RAIMUNDO GOMES DE MATOS.</p> <p>PARECER: pela aprovação, com emendas.</p> <p>DESPACHO: CAPADR è CFT è CCJC (Comissões/Tramitação: Ordinária)</p> <p>CABE VISTA: SIM</p> <p>ORIENTAÇÃO: FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR</p> <p>Estende a data limite dos contratos de crédito rural a serem repactuados de 31 de dezembro de 2011 para 31 de dezembro de 2016. Por limitação orçamentária, o relator propõe o estabelecimento de um limite do valor da dívida de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por mutuário, com prazo de carência de dois anos, aplicando-se taxas prefixadas de juros de 6,5% (seis vírgula cinco por cento) ao ano e prazo de amortização de seis anos.</p> <p>RESULTADO: não deliberado.</p>
7	<p>PROJETO DE LEI Nº 8.426/17 - do Sr. Augusto Carvalho - que “acrescenta parágrafo ao art. 12 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal”.</p> <p>EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Trata da indenização pela terra nua na hipótese de desapropriação para reforma agrária.</p> <p>RELATOR: Deputado NEWTON CARDOSO JR.</p> <p>PARECER: pela aprovação.</p> <p>DESPACHO: CAPADR è CCJC (Comissões/Tramitação: Ordinária)</p> <p>CABE VISTA: SIM</p> <p>ORIENTAÇÃO: FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR</p> <p>(hipótese de desapropriação para reforma agrária) Garante a indenização pela terra nua abrange também a cobertura florística, ressalvado a avaliação em separado desta última nas hipóteses em que ficar comprovada sua efetiva e lícita exploração econômica pelo proprietário expropriado. Ou seja, se ficar provado o uso econômico da cobertura preservada por lei, essa também deve ser indenizada.</p> <p>RESULTADO: não deliberado.</p>

8	<p>PROJETO DE LEI Nº 9.153/17 – do Sr. Walter Alves – que “dispõe sobre a isenção do Imposto de Renda sobre Ganhos de Capital na venda de bovinos, caprinos e ovinos de pequenos produtores rurais, proprietários de terra de até 4 (quatro) módulos fiscais”.</p> <p>EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Altera a Lei nº 8.981, de 1995.</p> <p>RELATOR: Deputado RAIMUNDO GOMES DE MATOS.</p> <p>PARECER: pela aprovação.</p> <p>ORIENTAÇÃO: FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR</p> <p>RESULTADO: não deliberado.</p>
9	<p>PROJETO DE LEI Nº 9.999/18 – do Sr. Covatti Filho – que “altera o art. 2º da Lei nº 9.973, de 29 de maio de 2000, para conferir caráter voluntário à adesão ao sistema de certificação que especifica”.</p> <p>RELATOR: Deputado HEULER CRUVINEL.</p> <p>PARECER: pela aprovação.</p> <p>ORIENTAÇÃO: FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR</p> <p>RESULTADO: não deliberado.</p>

CAPADR

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

- SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E AGRICULTURA FAMILIAR

PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

QUarta-FEIRA 23/05

LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão de Agricultura - 16h

TEMA: “Reunião de Instalação e Eleição da SUBAFAM”

-

RESULTADO: CANCELADA.

CAPADR

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

- SUBCOMISSÃO ESPECIAL DA DEFESA SANITÁRIA

PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

QUarta-FEIRA 23/05

LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão de Agricultura - 17h

TEMA: “Reunião de Instalação e Eleição da SUBDESAN”

RESULTADO: CANCELADA.

CSSF

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REUNIÃO DELIBERATIVA Ordinária

Quarta-FEIRA 23/05

LOCAL: Anexo II, Plenário 07 - 09h30

- **Apresentação do Relatório de Atividades da ANVISA (JARBAS BARBOSA - DIRETOR-PRESIDENTE)**

1	<p>REQUERIMENTO Nº 721/18 - do Sr. Jorge Solla - (PL 6299/2002) - que “requer a realização reunião de audiência pública para debater propostas relativas à regulamentação dos agrotóxicos (PL 6299/02)”.</p> <p>RESULTADO: DISCUTIU A MATÉRIA O DEP. MANDETTA (DEM-MS).</p> <p>APROVADO, COM INCLUSÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, SUGERIDO PELO DEP. JORGE SOLLA E DE UM TOXIOLOGISTA DA UNICAMP, SUGERIDO PELO DEP. MANDETTA. O REQUERIMENTO FOI SUBSCRITO PELAS DEP. JANDIRA FEGHALI E DEP. LEANDRE.</p>
----------	--

CREDN

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REUNIÃO DELIBERATIVA Ordinária

Quarta-FEIRA 23/05

LOCAL: Anexo II, Plenário 03

5	<p>PROJETO DE LEI Nº 2.275/07 - do Sr. Matteo Chiarelli - que “altera a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, que dispõe sobre a faixa de fronteira, altera o Decreto-lei nº 1.135, de 3 de dezembro de 1970, e dá outras providências”. (Apensados: PL 2759/2008, PL 2817/2008, PL 3068/2008 e PL 7860/2014)</p> <p>EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Altera a extensão da faixa de fronteira.</p> <p>RELATOR: Deputado ALEXANDRE LEITE.</p> <p>PARECER: pela rejeição do Projeto de Lei nº 2.275/07, e dos PLs nºs 2.759/08, 2.817/08, 3.068/08 e 7.860/14, apensados.</p> <p>O Deputado Dr. Rosinha apresentou voto em separado em 19/05/2009.</p> <p>Vista ao Deputado Jefferson Campos, em 22/11/2017.</p> <p>ORIENTAÇÃO: CONTRÁRIO AO PARECER DO RELATOR</p> <p>RESULTADO: retirado de pauta de ofício.</p>
----------	--

CFT

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REUNIÃO DELIBERATIVA Ordinária**Quarta-FEIRA 23/05****LOCAL: Anexo II, Plenário 04 - 10h**

11	<p>PROJETO DE LEI Nº 5.018/13 - do Senado Federal - Antonio Russo - (PLS 238/2012) - que “altera a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, que cria o Fundo Garantia-Safra e institui o Benefício Garantia-Safra, destinado a agricultores familiares vitimados pelo fenômeno da estiagem, nas regiões que especifica, para estender o Benefício Garantia-Safra aos Municípios da área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), e dá outras providências”. (Apensado: PL 739/2011 (Apensados: PL 4124/2012 e PL 5846/2013))</p> <p>RELATOR: Deputado LUCAS VERGILIO.</p> <p>PARECER: pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei 5018/2013, dos PL's 4124/2012, 5846/2013 e 739/2011, apensados, e dos Substitutivos da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e da Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia; e, no mérito, pela aprovação do PL 5018/2013, dos PL's 739/2011, 4124/2012 e 5846/2013, apensados, na forma do Substitutivo da CAPADR.</p> <p>ORIENTAÇÃO: FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR</p> <p>RESULTADO: RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DO RELATOR.</p>
-----------	---

13	<p>PROJETO DE LEI Nº 3.751/15 - do Sr. Toninho Pinheiro - que “dispõe sobre a desapropriação e indenização de propriedades privadas em unidades de conservação de domínio público”.</p> <p>EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Altera a Lei nº 9.985, de 2000.</p> <p>RELATOR: Deputado ALFREDO KAEFER.</p> <p>PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto, na forma do Substitutivo adotado pela Comissão de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Sustentável, com subemendas.</p> <p>Vista ao Deputado Edmilson Rodrigues, em 30/08/2017.</p> <p>O Deputado Edmilson Rodrigues apresentou voto em separado em 05/09/2017.</p> <p>ORIENTAÇÃO: FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR</p> <p>RESULTADO: RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DO RELATOR.</p>
14	<p>PROJETO DE LEI Nº 6.321/09 - do Sr. Luis Carlos Heinze - que “altera o art. 49 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, para dispor sobre os beneficiários do crédito rural”.</p> <p>EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Inclui como beneficiário do crédito rural a pessoa física ou jurídica que realiza atividades de limpeza, padronização, armazenamento e comercialização de produtos agrícolas e as empresas cerealistas, desde que comprovem o repasse do benefício aos produtores rurais.</p> <p>RELATOR: Deputado ALFREDO KAEFER.</p> <p>PARECER: pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação.</p> <p>ORIENTAÇÃO: FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR</p> <p>RESULTADO: RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DO RELATOR.</p>
24	<p>PROJETO DE LEI Nº 827/11 - do Sr. Ricardo Izar - que “estabelece medidas de defesa sanitária aplicáveis a animais, vegetais ou fungos, objeto de atividade agropecuária ou aquícola, e dá outras providências”.</p> <p>EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Revoga a Lei nº 569, de 1948, sobre medidas de defesa sanitária.</p> <p>RELATOR: Deputado CELSO MALDANER.</p> <p>PARECER: pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto, da Emenda da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, e do Substitutivo da CAPADR.</p> <p>ORIENTAÇÃO: FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR</p> <p>RESULTADO: RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DO RELATOR.</p>
29	<p>PROJETO DE LEI Nº 7.039/14 - do Sr. Celso Maldaner - que “altera o art. 8º e o Anexo IX da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008. Institui medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário”.</p> <p>RELATOR: Deputado JERÔNIMO GOERGEN.</p> <p>PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto e da Emenda da Comissão de Finanças e Tributação; e, no mérito, pela rejeição do Projeto e da Emenda da CFT.</p> <p>ORIENTAÇÃO: FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR</p> <p>RESULTADO: NÃO DELIBERADO FACE O ENCERRAMENTO DA REUNIÃO POR ACORDO DOS SRS. LÍDERES.</p>

35	<p>PROJETO DE LEI Nº 7.569/17 - do Sr. Covatti Filho - que “dispõe sobre a inclusão da erva-mate (<i>Ilex paraguariensis</i>) na Política de Garantia de Preços Mínimos”.</p> <p>RELATOR: Deputado CELSO MALDANER.</p> <p>PARECER: pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação.</p> <p>ORIENTAÇÃO: FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR</p> <p>RESULTADO: NÃO DELIBERADO FACE O ENCERRAMENTO DA REUNIÃO POR ACORDO DOS SRS. LÍDERES.</p>
-----------	---

Comissões temporárias

-

22/05/2018 (TERÇA-FEIRA)

-

PL 6670/2016 - POLÍTICA NACIONAL DE REDUÇÃO DE AGROTÓXICOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6670/2016

REUNIÃO DELIBERATIVA Ordinária

terça-FEIRA 22/05

LOCAL: a definir - 16h

TEMA: “Instalação da Comissão e Eleição do presidente e dos vice-presidentes”

I - Instalação da Comissão

II - Eleição do presidente e dos vice-presidentes.

RESULTADO:

Eleito Presidente o Dep. Alessandro Molon - (PSB/ RJ), não houve eleição para Vice-presidentes, foi designado relator o Dep. Nilto Tatto - (PT/SP).

-

23/05/2018 (QUARTA-FEIRA)

CEXAGRIC

COMISSÃO EXTERNA DO ENDIVIDAMENTO DO SETOR AGRÍCOLA

REUNIÃO DELIBERATIVA Ordinária

QUARTA-FEIRA 23/05

LOCAL: A definir - 14h

Deliberação de Requerimentos

RESULTADO: CANCELADA.

PL 1572/2011 - CÓDIGO COMERCIAL

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1572/2011

REUNIÃO DELIBERATIVA Ordinária

Quarta-FEIRA 23/05

LOCAL: A definir - 14h30

1. I) **Continuação da discussão e votação do parecer do Relator Geral**

1	<p>PROJETO DE LEI Nº 1.572/11 - do Sr. Vicente Candido - que "institui o Código Comercial".</p> <p>EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Disciplina, no âmbito do direito privado, a organização e a exploração da empresa. Altera: Lei nº 10.406, de 2002; Lei nº 11.101, de 2005; Decreto-lei nº 2.848, de 1940. Revoga: a Lei nº 556, de 1850; o Decreto nº 1.102, de 1903; os arts. 59 a 73 do Decreto-lei nº 2.627, de 1940; a Lei nº 5.474, de 1968; os arts. 226, 693 a 721, 887 a 926, 966 a 980, 984, 986 a 996, 1.039 a 1.092, 1.097 a 1.101, 1.113 a 1.122, 1.142 a 1.149, 1.151 a 1.158, 1.160 a 1.195 e os incisos IV e V do § 1º e os incisos VI, VII, VIII do § 3º do art. 206 da Lei nº 10.406, de 2002; o parágrafo único do art. 55, o § 4º do art. 56, o inciso III do art. 73 e o art. 81 da Lei nº 11.101, de 2005.</p> <p>RELATOR: Deputado PAES LANDIM.</p> <p>PARECER: Parecer com Complementação de Voto, do Dep. Paes Landim (PTB-PI), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação deste, e das Emendas de nº 3, 7, 8, 12, 14, 15, 16, 21, 24, 32, 35, 36, 41, 44, 45, 49, 55/2012, das Emendas de nº 72, 75, 91, 95, 97, 102, 103, 106, 110, 111, 112, 113, 117, 119, 136, 137, 141, 144, 148, 150, 153, 157, 161, 165, 166, 167, 168, 169, 172, 179, 180, 189, 193/2013, das Emendas de nº 214, 215, 217/2015; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação parcial das Emendas Substitutivas dos Relatores Parciais e das Emendas 1, 2, 11, 13, 18, 25, 26, 33, 34, 40/2012, das Emendas de nº 57, 59, 60, 65, 66, 67, 77, 88, 92, 109, 128, 146, 147, 174, 181, 188, 194/2013, das Emendas de nº 216, 219/2015, com substitutivo; e pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela rejeição das Emendas 4, 5, 6, 9, 10, 17, 19, 20, 22, 23, 27, 28, 29, 30, 31, 37, 38, 39, 42, 43, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 56/2012, das Emendas de nº 58, 61, 62, 63, 64, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 93, 94, 96, 98, 99, 100, 101, 104, 105, 107, 108, 114, 115, 116, 118, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 138, 139, 140, 142, 143, 145, 149, 151, 152, 154, 155, 156, 158, 159, 160, 162, 163, 164, 170, 171, 173, 175, 176, 177, 178, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 190, 191, 192/2013, e das Emendas de nº 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 218, 220, 221, 222, 223/2015.</p> <p>Vista conjunta aos Deputados Alfredo Kaefer, Augusto Coutinho, Hugo Leal e Vicente Candido, em 01/03/2016.</p> <p>Os Deputados Alexandre Baldy, Alex Manente e Augusto Coutinho apresentaram votos em separado.</p>
----------	---

RESULTADO: CANCELADA.